



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 3086/2013		
Ementa CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO RONALDO SALLES VIEIRA, CONSULTOR JURÍDICO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013.		
Data da Norma 14/01/2013	Data de Publicação 15/01/2013	Veículo de Publicação IOM
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MESA		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3086, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Concede progressão ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Consultor Jurídico, a partir de 1º de janeiro de 2013.

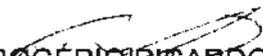
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Consultor Jurídico, grupo VII, nível II, grau G para grupo VII, nível II, grau H, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7715/11 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 66.320/13, a partir de 1º de janeiro de 2013.

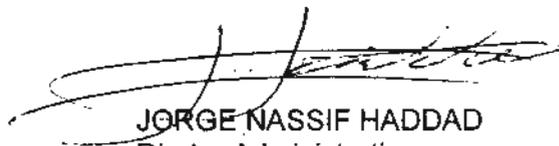
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de janeiro de dois mil e treze (14/01/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 15/01/13